

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

Reconhecer o curso Técnico em Administração, ofertado pelo Centro de Formação Educação Profissional Stenio Lopes.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, e como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

RESOLVE:


Art. 1º. Reconhecer a oferta do curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo Centro Educação Profissional Stenio Lopes, localizado Dom Pedro II, 788, Prata, Campina Grande, Paraíba.


Art. 2º. Aprovar o Plano do Curso Técnico em Administração, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas, com saída intermediária Assistente Administrativo com 740 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 20 de novembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Presidente


ELIANE JULIETA CUNHA CARVALHO
Conselheira